MARINHA DO BRASIL
DEPÓSITO DE FARDAMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão: DEPÓSITO DE FARDAMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO - DepFMRJ
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DepFMRJ-30 - Divisão de Serviços
Responsável pela Demanda: 2ºSG-MT 09.0195.02 ARTHUR DA SILVA ABRAHÃO
E-mail: arthur.abrahão@marinha.mil.br

1. Serviço Prestado.

O presente Processo Licitatório tem por objetivo a Contratação de Empresa para recarga dos extintores de incêndio DepFMRJ.

2. Justificativa da necessidade da contratação do objeto, considerando o Planejamento Estratégico.

O serviço de recarga dos extintores de incêndio deve ser realizado anualmente conforme prazo de validade expresso nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA n° 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 do INMETRO, pela Norma Regulamentadora NR-23 Proteção Contra Incêndios e na publicação CAAML-1202 – Manual de Combate a Incêndio. A falta desses serviços podem acarretar um agravamento de um incidente ou acidente proporcionando vários tipos de perdas relacionadas direta e indiretamente ao desenvolvimento das atividades da OM.

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o serviço.
09 de dezembro de 2026

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Equipe de Planejamento:

SO-MR 01.0615.51 LEONARDO SOUZA DE ALMEIDA
2ºSG-MT 09.0195.02 ARTHUR DA SILVA ABRAHÃO

Gestor do Contrato/Fiscal Administrativo:

Fiscal Técnico:

2ºSG-MT 09.0195.02 ARTHUR DA SILVA ABRAHÃO

Rio de Janeiro, RJ, na data de sua assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARTHUR DA SILVA ABRAHAO
Data: 23/11/2026 08:36:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARTHUR DA SILVA ABRAHÃO
Segundo-Sargento - MT
Fiel de CAV